



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 727/2011

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 99, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída comissão especial para reavaliar os bens móveis e a baixa dos bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Umuarama, composta pelos seguintes membros:

Alquimedes Fabro Mota,
André Coladine,
Antonio Carlos Lavagnini,
Adelson Costa Resina,
Claudemir de Oliveira Martins,
Cláudio Belo da Cruz,
Delcio Jose de Oliveira,
Eugenio Gil Faryniuk,
Eliana de Lima Beraldo,
Elizabeth Rodrigues da Silva,
Gisely Medina,
Ivan Ruiz Belice,
João Sanches Santos,
Jordina de Godoy Amatuzy,
Luciano Eugênio Schiavon,
Pedro Thiago Fenato,
Roberto Dias Zoccal.

Art. 2º. A comissão deverá apresentar o Relatório Final de Inventário à Secretaria de Administração no prazo de até 31 de outubro do corrente ano.

Art. 3º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 418 de 22 de abril de 2010.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1º / Junho / 20 LL
DE Nº 9. 492
UMUARAMA, 1º / 06 / 20 LL
89.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 387 / 12
União Brasileira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Juliana A. Cardoso Bastos
Diretora de Assuntos Jurídicos
OAB/PR 40.942